

GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 307/2021, de autoria do Vereador Raulzinho que “**DISPÕE** sobre igualar as premiações concedidas a homens e mulheres nas competições em que haja emprego de recursos públicos, e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 307/2021**, de autoria do Vereador Raulzinho. O texto em análise pretende igualar os valores entre atletas homens e mulheres nas premiações concedidas em competições em que hajam recursos públicos, ou por entidades que se beneficiem desses recursos, sob a justificativa da igualdade de gênero.

O assunto em pauta é de suma importância, visto que é defendido pela Constituição Federal e que tem tomado grande visibilidade nos últimos anos.

A propositura tem como objetivo introduzir esse corte de desigualdade de gênero nos eventos financiados com recursos públicos. Da mesma maneira, busca-se essa paridade em premiações pagas por entidades que se beneficiam de quaisquer recursos provenientes do Poder Público.

Entendemos que o fomento esportivo com uso dos recursos do contribuinte, mesmo quando empregados na promoção das atividades esportivas, precisa atender a essa demanda atual e urgente da sociedade brasileira: a igualdade de gênero.

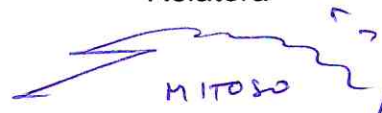
Sendo assim, levando-se em consideração a importância do **projeto de lei nº 307/021**, me manifesto **FAVORÁVEL**.

É o nosso parecer.

Manaus, 16 de fevereiro de 2023.



Vereadora Profª Jacqueline
Relatora



MITO

